

PORTARIA Nº 76 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043343/2009-44,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIA DE VEÍCULOS GUAPIAÇU LTDA, CNPJ – 11.175.430/0001-60, situada no Município de Guapiaçu – SP, na Rua das Rosas, 39 - Jardim São José, CEP 15.110-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Guapiaçu, Cedral, Nova Granada, Onda Verde, Palestina, Orindiuva, Paulo de Faria e Icem no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA